

LEI MUNICIPAL Nº 3.249/2022.

DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 243.856,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 15 de setembro de 2021, a seguinte meta e objetivo:

PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSERINO FRANCISCO MUNIZ - SÍTIO ALTO - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a pavimentação da rua Joserino Francisco Muniz, na localidade de Sítio Alto, através do contrato de repasse nº 915182/2021/MDR/CAIXA, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2022, Lei Municipal nº 3.236/2021 de 24 de novembro de 2021, a seguinte meta e objetivo:

PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSERINO FRANCISCO MUNIZ - SÍTIO ALTO - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a pavimentação da rua Joserino Francisco Muniz, na localidade de Sítio Alto, através do contrato de repasse nº 915182/2021/MDR/CAIXA, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ **243.856,00** (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) obedecida às classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE



**06.01.26.451.0110.1291 PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSERINO FRANCISCO
MUNIZ - SÍTIO ALTO - Rec. Federal**
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 238.856,00
**06.01.26.451.0110.1292 PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSERINO FRANCISCO
MUNIZ - SÍTIO ALTO - Contrapartida**
4490.51.00.00.00.00 Obras e InstalaçõesR\$ 5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 243.856,00

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º
dessa Lei:

**a) Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio Ministério do
Desenvolvimento Regional, através do contrato de repasse nº
915182/2021/MDR/CAIXA R\$ 238.856,00**

b) A redução da seguinte dotação:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99.99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS... 5.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$ 243.856,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de
Janeiro de 2022.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24.01.2022

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.